



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 009/2021

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PIRACEMA.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento nesta data do Senhor Franklin Pinto Lara, Vice-Prefeito de 1997 a 2004;

Considerando que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens ao Sr. Franklin Pinto Lara;

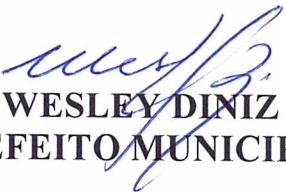
DECRETA:

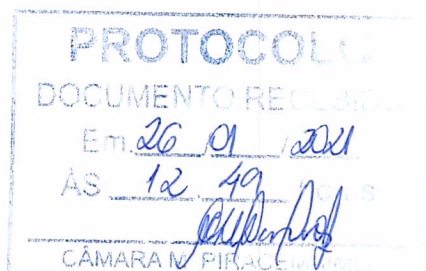
Art. 1º - Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias em virtude do falecimento do Senhor Franklin Pinto Lara.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema, 26 de janeiro de 2021


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Publicado em: 26/01/2021
Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)
